



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- ACTA NÚMERO DOIS -----

----- Ano 2011 -----

----- Acta da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila de Rei, realizada no dia vinte e seis de Abril de dois mil e onze, no edifício dos Paços do Concelho, conforme convocatória datada de doze de Abril do corrente ano, previamente distribuída.-----

----- Com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

----- I. Período Antes da Ordem do Dia-----

----- II. Ordem do Dia. -----

----- PONTO 1 – Informação da Sr.^a Presidente sobre a actividade do Município – para conhecimento; -----

----- PONTO 2 – Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano financeiro de 2010 – deliberação em minuta; -----

----- PONTO 3 – 2.^a Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2011 – deliberação em minuta; -----

----- PONTO 4 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios” – deliberação em minuta; -----

----- PONTO 5 – Informação da Divisão de Coordenação, Planeamento Estratégico e Auditoria n.º DCPEA/11/010/AJN, sobre o Assunto: “Alterações ao projecto de alterações à tabela de taxas e licenças” – deliberação em minuta; -----

----- PONTO 6 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Vila de Rei” – deliberação em minuta; -----

----- PONTO 7 – Ofício da Junta de Freguesia de Vila de Rei sobre o assunto: “Informação referente a limites do Município em mapas de Georreferenciação dos

CENSOS 2011” – para conhecimento; -----

----- **PONTO 8 – Informação da Divisão Financeira e Património n.º09 sobre o assunto: “Contratação de uma locação financeira para aquisição de uma viatura ligeira mista” – deliberação em minuta;** -----

----- **PONTO 9 – Informação da Divisão de Coordenação, Planeamento Estratégico e Auditoria n.º DCPEA/11/009/AJN sobre o assunto: “Acto de Relevante Interesse Público de Ocupação de áreas da Reserva Ecológica Nacional (REN)” – Reconhecimento de Interesse Municipal – deliberação em minuta;** -----

----- **PONTO 10 – Informação pelos representantes da Assembleia Municipal em Conselhos Municipais e outras entidades;**-----

----- **PONTO 11 – Correspondência.** -----

----- **A Mesa da Assembleia** era constituída pelo Presidente da Mesa, General Narciso Mendes Dias, pelo 1.º Secretário, Dr. Alberto da Silva Barata, e pelo 2.º Secretário, Dra. Carla Sofia Duque Sarmiento. -----

----- **Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia Municipal:**-----

----- Dr. João Álvares Barroso Moura Campino, Dr. Fernando Rodrigues da Cruz, Sr. Gabriel Macieira Dias, Eng.º Valdemar Barata Galego Joaquim, Sr. João Firmino de Oliveira, Dr. Manuel Jacinto Ferreira Pereira Beato, Sr.ª Maria de Fátima Nunes Mendes Tavares, Sr. Carlos Francisco Vicente, Dr. José Amadeu Dias Luís, Sr.ª Fátima do Rosário Henriques Cardoso Laranjeira Aires, Sr. Aníbal dos Santos Martins, Dra. Ana Sofia Rodrigues Pires, Sr. João Manuel Gaspar Bernardino, Sr.ª Maria do Rosário Pombo Martins Cavalheiro. -----

----- Estiveram presentes a Presidente da Câmara, Sr.ª Maria Irene da Conceição Barata Joaquim, em representação da Câmara Municipal, e os Vereadores Dr. Ricardo Jorge Martins Aires, Dr. Paulo César Laranjeira Luís e Sr. José Januário Jerónimo -----

----- **O Presidente da Mesa** deu início à Sessão pelas 10h00m, usando a palavra para



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da acta nº2/2010 de 30 de Abril de 2010) -----

cumprimentar todos os membros presentes, a Sr.^a Presidente e os Srs. Vereadores.-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou a Assembleia sobre a possibilidade de acrescentar mais um ponto à ordem do dia (ponto 12); -----

----- **Acta n.º 1 de 20 de Fevereiro de 2011**-----

----- Foi colocada à consideração da Assembleia a **Acta n.º1/2010** da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia vinte e seis de Fevereiro, cujo texto foi distribuído antecipadamente.-----

----- Submetida à votação, a Acta foi aprovada por maioria, contabilizando 16 (dezasseis) votos a favor e 1 (uma) abstenção (Sr. João Manuel Gaspar Bernardino, por não ter estado presente na sessão anterior). O Sr. Carlos Martins Domingos, não estava presente na sala.

----- **I. Período Antes da Ordem do Dia.**-----

----- O **Presidente da Mesa** solicitou a inscrição dos membros da Assembleia Municipal para intervenção no Período Antes da Ordem do Dia. -----

----- Pela ordem seguidamente apresentada, inscreveram-se: -----

----- 1 - Dr. Manuel Jacinto Ferreira Pereira Beato, 2 – Dr.^a Ana Sofia Pires Rodrigues; 3 – Dr. José Amadeu Dias Luís, 4 – Dr. Alberto da Silva Barata; 5 - Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino. -----

----- **1 – Dr. Manuel Jacinto Ferreira Pereira Beato**-----

----- Cumprimentou todos os presentes e usou a palavra para apresentar a seguinte proposta, cujo texto se passa a transcrever (documento n.º 1) -----

----- “Proposta. -----

----- Ao Comemorar-se o 37º Aniversário do 25 de Abril, a Bancada do Partido Socialista, quer assinalar esta data e propor a esta Assembleia um voto de Felicitações a todos os Homens e Mulheres Portuguesas que tornaram possível esta Revolução que devolveu a

Liberdade ao Povo Português.” -----

----- **2 – Dr.^a Ana Sofia Pires Rodrigues** -----

----- Cumprimentou todos os presentes.-----

----- Apresentou a seguinte questão e consideração:-----

----- * Relativamente à Casa que pertence à Câmara Municipal, que se localiza entre a Rua de Santo António e a Rua da Devesa; foi recentemente inaugurada, mas infelizmente encontra-se em mau estado, aparentemente com infiltrações de água; questionou se não haverá nada a fazer para a sua utilização ou ficará assim. -----

----- **3 – Dr. José Amadeu Dias Luís** -----

----- Cumprimentou todos os presentes.-----

----- *Sobre o assunto relativo ao Acordo que foi feito com a EPAL; questionou em que consiste esse acordo com a EPAL, relativamente à qualidade da água. -----

----- * Acta da Câmara Municipal n.º4/2011, de 18 de Fevereiro, relativamente às plantações de eucaliptos, assunto que vem referenciado no período de intervenção do publico: o Vereador Paulo César Laranjeira Luís referiu que numa Assembleia Municipal houve uma observação e uma descrença da bancada do CDS; Saliou que sobre este assunto não houve nenhuma observação nem descrença, o que houve de facto foi uma intervenção do próprio, relativamente aos valores atribuídos às Taxas de Licenciamento; como elemento acessório poderá entender-se que foram as árvores de crescimento rápido. -

----- **4 – Dr. Alberto da Silva Barata** -----

----- Cumprimentou todos os presentes e usou a palavra para apresentar as seguintes propostas cujo texto se transcreve (documento n.º 2):-----

----- * “PROPOSTA PARA RENÚNCIA E EXTINÇÃO DO SUBSIDIO A RECEBER PELOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO NAS DIVERSAS ELEIÇÕES PARA: PRESIDENCIA DA REPÚBLICA, ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, AUTARQUIAS E AFINS.--



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da acta nº2/2010 de 30 de Abril de 2010) -----

----- Considerando que pertencer às Mesas de Voto nas eleições para as diferentes Instituições, constitui não só uma honra mas também um Dever Cívico e Patriótico de todo e qualquer cidadão que se preze;-----

----- Considerando que o país se encontra numa situação bastante difícil em termos financeiros, sociais e políticos; -----

----- Considerando que, parafraseando o antigo Presidente dos Estados Unidos John F. Kennedy, devemos fazer alguma coisa de exemplar pelo país, e não esperar que ele o faça por nós: -----

----- Proponho que esta Assembleia Municipal recomende:-----

----- a) A anulação da legislação que prevê o pagamento de uma verba (€ 77,00?) a cada cidadão que se disponibilize para ser Membro das Mesas de voto, nos diferentes actos eleitorais, uma vez que integrá-las constitui, por si só, não apenas uma honra mas também dever cívico e de cidadania, daí o imperativo ético e moral do seu exercício a título gracioso;

----- b) Que enquanto tal não ocorrer os Membros das Mesas de Voto, por sua livre e espontânea iniciativa aceitem, desde já, desempenhar as suas funções graciosamente renunciando, portanto e em consequência, voluntariamente, ao recebimento daquele valor.--

----- Alberto da Silva Barata.”-----

----- Passou a apresentar a segunda proposta (documento n.º 3) cujo texto se passa a transcrever: -----

----- * “PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE OURO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI. -----

----- Considerando que o JORNAL “A COMARCA DA SERTÃ” completa no próximo dia 10 de Maio 75 anos de existência: -----

----- Considerando que durante esse anos prestou um inegável serviço público,

particularmente no que respeita ao Concelho de Vila de Rei, levando informação do que se passava, não apenas aos aqui residentes, mas também aos que emigraram;-----

----- Considerando o inequívoco apoio e relevância com que sempre acompanhou e divulgou os interesses do nosso Concelho, quer através de notícias de interesse geral, quer de iniciativas relativas ao seu desenvolvimento, sensibilizando as entidades competentes para o efeito;-----

----- Considerando que, nas circunstâncias actuais, constitui uma verdadeira “Carta de Família” e um símbolo da nossa ligação, semanalmente renovada, à região e em particular ao nosso Concelho, sobretudo para os que dele se ausentaram;-----

----- Considerando o muito ainda a esperar deste Jornal no futuro da região, nomeadamente em relação ao nosso Concelho:-----

----- Proponho que esta Assembleia Municipal recomende ao Executivo desta Câmara a concessão da Medalha de Ouro Municipal ao Jornal “A Comarca da Sertã”.-----

----- Alberto da Silva Barata”.-----

----- **5 - Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino** -----

----- Cumprimentou todos os presentes.-----

----- *Iniciou a sua intervenção referindo que a Beira Interior vai ter um levantamento rigoroso do património em vinte e três concelhos, que tem a ver com a promoção e a requalificação; questionou se Vila de Rei tem conhecimento e o que apresentou para promoção ou requalificação neste projecto.-----

----- *Na última Assembleia, o Sr. Vice-Presidente da Câmara referiu que as explicações eram para alunos que tivessem nota inferior ou igual a 12 (doze) valores e que as explicações foram entregues algumas disciplinas a uma empresa e outras disciplinas a particulares; salienta que o esclarecimento dado não estava descrito na proposta inicial que foi aprovada em Assembleia Municipal; o que foi aprovado foram as explicações para o seu



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da acta nº2/2010 de 30 de Abril de 2010) -----

global, questionou se existe mais alguma alteração que queiram fazer à revelia do que se aprovou nesta Assembleia. -----

----- *Nas Grande Opções do Plano para 2011 e no relatório em que se baseou no que concerne ao ponto dois, Objectivos Estratégicos, que é implementar uma gestão mais desburocratizada, moderna e eficiente; questionou o que já se fez para que isso acontecesse.-----

----- *Acta n.º7/2011, onde se refere que a Câmara Municipal de Vila de Rei é o dono legítimo dos prédios onde se situam as antigas Escolas Primárias, que existem Associações interessadas a desenvolver a sua actividade nos referidos edifícios, partindo deste princípio vai se surgir uma celebração de protocolo com Associações interessadas em utilizar os referidos edifícios para o seu uso; questionou em que moldes é que vai nascer este protocolo, porque só agora e sobre o que versa este referido protocolo.-----

----- *Acta n.º 6/2011, Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Castelo Branco; questionou se não existem outras formas de trazer pessoas para Vila de Rei que não seja forçosamente sempre em lares; perguntou ainda quem é o Sr. Jorge Nunes, pessoa que está como interlocutor deste projecto.-----

----- *Está a decorrer um Concurso das Sete Maravilhas de gastronomia de todas as regiões de Portugal, a final é a 10 de Setembro e já foram escolhidas numa selecção 70 receitas; acha curioso que da Beira Interior não apareçam lá os “Maranhos” e “Buchos” da região; sabendo que o Vice-Presidente e a Sr.ª Presidente da Câmara fazem parte da Confraria dos Maranhos, questionou se sabem o porquê de não aparecerem os “Maranhos” e “Bucho”. -----

----- A partir deste momento esteve presente **Sr. Carlos Martins Domingos**.-----

----- O **Presidente da Mesa** deu a palavra à **Sr.ª Presidente da Câmara** para responder

às questões formuladas e prestar os esclarecimentos que julgar convenientes. -----

----- A **Sr.^a Presidente da Câmara** apresentou cumprimentos aos presentes.-----

----- **Resposta à Dr.^a Ana Sofia Rodrigues Pires.**-----

----- *Referiu que o problema do edifício tem a ver com as infiltrações de salitre que estão a danificar as paredes. Já deu indicação ao Gabinete Técnico da Câmara para averiguar, mas todas as intervenções vão ser feitas pelo empreiteiro da obra porque a obra ainda está na garantia. -----

----- **Resposta ao Dr. José Amadeu Dias Luís.** -----

----- *Acordo EPAL – O que foi assinado juntamente com a EPAL, GEOTA e Instituto Conservação da Natureza e Biodiversidade foi um protocolo de intenções e de actuação futura no que diz respeito à Albufeira de Castelo de Bode; prevê a promoção da qualidade da água, normas de utilização e difusão junto de crianças em idade escolar de praticas ambientais que se adequam à conservação da qualidade da água. Não foi só o Município de Vila de Rei que assinou, foram quase todos; genericamente é um protocolo de actuação e de promoção de qualidade da água na Albufeira de Castelo de Bode. -----

----- *Em relação aos eucaliptos não existe qualquer resposta a dar.-----

----- Foi dada a palavra ao **Vereador Paulo César Laranjeira Luís** para responder às questões colocadas pelo **Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino**:-----

----- *Cumprimentou todos os presentes. -----

----- *Relativamente ao Protocolo realizado com a Universidade da Beira Interior (UBI), foi aprovado em Reunião de Câmara o devido protocolo, onde irão integrar esse estudo da UBI, acrescenta ainda que já integraram o estudo piloto que antecedeu a este, realizado por parte do Museu Tavares Proença Júnior de Castelo Branco. -----

----- Acedeu o **Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino** questionando o que efectivamente entregaram para essa requalificação e para esse projecto. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da acta nº2/2010 de 30 de Abril de 2010) -----

----- O **Vereador Paulo César Laranjeira Luís** respondeu que irão entregar junto da equipa de trabalho que vai compor a UBI o que nos for solicitado por eles; referiu que antecipadamente já existe trabalho realizado, que já foi feito o levantamento de bens culturais, materiais e imateriais, para levantamento do património cultural da Beira Interior realizado por outra entidade que foi o Museu Tavares Proença Júnior de Castelo Branco, nomeadamente igreja da Misericórdia, antiga igreja Matriz, Capela de São Sebastião, peças do Museu Municipal, Casa Xavier, Conheiras entre outros valores patrimoniais e culturais de Vila de Rei. -----

----- *Sete Maravilhas da Gastronomia – o Município de Vila de Rei integrou o concurso da gastronomia num trabalho concertado com a Pinhal Maior, apresentando a concurso o “Achigã”; infelizmente, da Zona do Pinhal não foi nada considerado pelo júri. O júri fez uma resenha cega segundo critérios deles e escolhe os que entende no primeiro acto, sendo o segundo e terceiro actos por votação.. -----

----- * Relativamente à questão das explicações aos alunos da EBI, foi dada a palavra ao **Vice-Presidente Ricardo Jorge Martins Aires**. -----

----- *Cumprimentou todos os presentes e iniciou a sua intervenção referindo: -----

----- *Relativamente às explicações pensa que foram dadas todas as informações solicitadas pelo Dr. João Campino, no Gabinete da Educação; acrescentou ainda que a decisão das explicações só para alunos com notas inferiores ou iguais a 12 (doze) valores foi tomada em concordância com a Associação de Pais; não existe mais nenhuma alteração a fazer.-----

----- *Protocolos sobre as Escolas Primárias, já existiam em Actas, neste momento passou-se a actualização dos mesmos. -----

----- *A Residência Sénior / Casa do Arbitro é, em sua opinião, uma boa iniciativa e

salientou que seria de todo o interesse para o Concelho que mais instituições públicas quissem fazer investimentos em Vila de Rei como este. O Sr. Jorge Nunes é o interlocutor por ser uma pessoa já conhecida e de confiança, sendo este o Presidente do conselho de Arbitragem da AFCB. -----

----- O **Vereador Paulo César Laranjeira Luís** passou a responder à última questão colocada pelo **Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino**. -----

----- *Relativamente às Grande Opções do Plano para 2011, ponto dois, Objectivos Estratégicos, afirmou que em sua opinião toda a gestão, seja ela privada ou pública, tem que ter como objectivo a eficiência dos serviços e procurar desburocratizar ao máximo, reduzindo o tempo de espera dos munícipes; dando como exemplo os casos das obras particulares, passou de um ano para quinze dias a aprovação dos projectos de construção; salientou que o Município de Vila de Rei diariamente tem procurado aproximar a relação entre Município e Múncipe, através do site e de todos os outros instrumentos que têm ao dispor; mencionou que em breve será feito o lançamento do novo site ainda com mais ferramentas de apoio ao múnícipe na sua relação com os serviços da autarquia; procuram também fazer uma auto avaliação através das chefias de todos os processos de organização de todas as divisões e secções, agilizando os processos e tornando a administração local de Vila de Rei mais rápida e mais celebre. -----

----- O **Presidente da Mesa** agradeceu à **Sr.ª Presidente**, ao **Sr. Vereador Paulo César Laranjeira Luís** e ao **Vice-Presidente Ricardo Jorge Martins Aires** os esclarecimentos que prestaram. -----

----- O **Presidente da Mesa** passou a ler as propostas apresentadas pelo **Dr. Manuel Jacinto Ferreira Pereira Beato**, cujo texto se encontra transcrito na sua intervenção. -----

----- Neste seguimento colocou à consideração da Assembleia a admissão da proposta

----- A proposta foi admitida por unanimidade. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da acta nº2/2010 de 30 de Abril de 2010) -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal quanto à intenção de intervir sobre a presente proposta. Não acedeu ninguém. -----

----- O **Presidente da Mesa** colocou a proposta a votação. A proposta foi aprovada por unanimidade e ficará registada em acta. -----

----- O **Presidente da Mesa** passou a ler as propostas apresentadas pelo **Dr. Alberto Barata**, cujo texto se encontra transcrito na sua intervenção.-----

----- Neste seguimento colocou à consideração da Assembleia a admissão da proposta:

----- “**PROPOSTA PARA RENÚNCIA E EXTINÇÃO DO SUBSIDIO A RECEBER PELOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO NAS DIVERSAS ELEIÇÕES PARA: PRESIDENCIA DA REPÚBLICA, ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, AUTARQUIAS E AFINS.**” -----

----- A proposta foi admitida por unanimidade. -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal quanto à intenção de intervir sobre a presente proposta. -----

-----Acedeu o **Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino**.afirmando que na Lei geral do país está prevista essa atribuição de subsidio. -----

----- Acedeu o **Dr. Alberto da Silva Barata** respondendo que as Leis são sempre gerais e abstractas; é um dever cívico a proposta que apresenta é explícita, pensa que é um pequeno exemplo, mas que a vida é feita de pequenos detalhes e por vezes não se dá importância aos detalhes. Em sua opinião pessoal acha que é importante e que qualquer das pessoas se pronunciará sobre ela; Existe a Lei que saiu só para as mesas de votos e que facilmente poderá ser revogada.-----

----- O **Presidente da Mesa** colocou a proposta a votação. A proposta foi aprovada por maioria, contabilizando 1 (uma) abstenção e 17 (dezassete) votos a favor. -----

----- O **Presidente da Mesa** colocou à Assembleia a admissão da seguinte proposta: ----

----- **“PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE OURO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI AO JORNAL “A COMARCA DA SERTÃ.”** -----

----- A proposta foi admitida por unanimidade.-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal quanto à intenção de intervir sobre a presente proposta. Não acedeu ninguém. -----

----- O **Presidente da Mesa** colocou a proposta a votação. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

----- **Passou-se então ao Período da Ordem do Dia.**-----

----- **II. Ordem do Dia**-----

----- **PONTO 1 – Informação da Sr.ª Presidente sobre a actividade do Município – para conhecimento;** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre na intenção de intervir no presente ponto. Acedeu o **Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino.**-----

----- *Desenvolvimento Económico e Social - Actividade de apoio ao empresário no âmbito do Gabinete de Dinamização da Actividade Económica (GDAE) do Município de Vila de Rei – Questionou como se vai realizar o apoio e porque não também ao empreendedorismo.-----

----- O **Presidente da Mesa** deu a palavra à **Sr.ª Presidente da Câmara** para responder às questões formuladas.-----

----- A **Sr.ª Presidente da Câmara** esclareceu que é no sentido de dar continuidade ao gabinete de apoio para a actividade e na cooperação dos empresários colaborando e informando. Sempre que existem candidaturas abertas quer no que concerne à Pinhal Maior ou por outra entidade tentamos sempre dar apoio e as devidas informações. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da acta nº2/2010 de 30 de Abril de 2010) -----

----- Acedeu o **Dr. José Amadeu Dias Luís**. -----

----- * Protecção Civil - Limpeza e alargamento de estradões florestais – Relativamente a este assunto que já referiu também na Assembleia anterior, continua a não ver nada feito na parte sul do concelho. -----

----- * Protecção Civil - Plano Operacional Municipal para 2011 (Defesa da Floresta contra incêndios) – Em que situação está neste momento e o que está a ser feito para combater incêndios no concelho. -----

----- Turismo/Cultura – Presença na Bolsa de Turismo de Lisboa em representação do Turismo do Centro – Questionou qual foi o tipo de representação. -----

----- O **Presidente da Mesa** deu a palavra à **Sr.ª Presidente da Câmara** para responder às questões formuladas. -----

----- A **Sr.ª Presidente da Câmara** veio esclarecer que a participação na Bolsa de Turismo de Lisboa foi feita em conjunto com os cinco concelhos e que a maior visibilidade de Vila de Rei foi através do grupo de cantares a “Bela Serrana”; os produtos foram apresentados juntamente com os cinco concelhos. -----

----- Foi dada a palavra ao **Vice-Presidente Ricardo Jorge Martins Aires** para responder às restantes questões colocadas. -----

----- * Limpeza e alargamento de estradões florestais - salientou que também está a ser feito trabalho no sul do concelho, é difícil ir a todo lado, mas estão em sintonia com o Comandante dos Bombeiros Voluntários de Vila de Rei, inclusive durante o mês de Janeiro, Fevereiro e Março, andaram no terreno a averiguar os melhores estradões para fazer a referida limpeza; frisou que cerca de 80% dos estradões estão limpos e em condições para uma maior prevenção de incêndios. -----

----- * Plano Operacional Municipal para 2011 - no mês de Abril foi aprovado em reunião

de Defesa da Floresta Contra dos Incêndios; é um plano algo exaustivo, mas está disponível a todos os membros para consulta.-----

----- Acedeu a **Sr.ª Maria de Fátima Nunes Mendes Tavares**.-----

----- *Acção Social, Ambiente e Educação, no ponto “Excelentes resultados obtidos na recolha selectiva de resíduos, no ano de 2010”, mencionou que é de enaltecer Vila de Rei porque consecutivamente tem sido ficado bem posicionado per capita.-----

----- *No ponto de “Realização do Fórum da Educação” congratulou a Câmara Municipal pela realização do Fórum com a utilização da prata da casa; recomenda à Câmara um louvor aos oradores e intervenientes do Fórum da Educação.-----

----- *No ponto “Explicações aos alunos do Agrupamento de Escolas de Vila de Rei que se encontram inscritos no 10º ano de escolaridade”, disse que embora as explicações começassem tardiamente, tem-se verificado um grande sucesso e os alunos têm demonstrado um bom trabalho para obter bons resultados.-----

----- Sobre o *Desenvolvimento Económico e Social – “O orçamento de Estado para 2011 – implicações na Gestão Local” com a presença do Dr. António Bagão Félix, realçou o facto da cerimónia de encerramento do ciclo de Workshops ter sido em Vila de Rei; solicitou à Sr.ª Presidente da Câmara alguns esclarecimentos sobre o encerramento do ciclo.-----

----- A **Sr.ª Presidente da Câmara** esclareceu que se tratou de Workshops, tal como já foi referido. A sessão de encerramento, onde estiveram presentes os cinco concelhos que foram parceiros, teve por base um debate sobre o orçamento de estado para 2011, a actual situação financeira e económica do país, incluindo a gestão das autarquias, entre outros assuntos; frisou que foi tudo muito bem apresentado pelo Dr. António Bagão Félix.-----

----- A Assembleia tomou conhecimento do conteúdo da informação da Sr.ª Presidente da Câmara.-----

----- **PONTO 2 – Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano financeiro de**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da acta nº2/2010 de 30 de Abril de 2010) -----

2010 – deliberação em minuta; -----

----- O **Presidente da Mesa** solicitou ao **Dr. Domingos Laranjeira Mendes**, Chefe de Divisão Financeira e de Património e ao **Dr. Alberto Martins**, Revisor Oficial de Contas para prestarem os devidos esclarecimentos e responder às questões colocadas sobre esta matéria, em termos gerais. -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre na intenção de intervir no presente ponto. -----

----- Acedeu o **Dr. José Amadeu Dias Luís**. -----

----- *No ponto 8.1.7 da Prestação de Contas de 2010 onde se refere, “Por outro lado o Município tem os seguintes processos cíveis a decorrer, não sendo expectável o pagamento de qualquer montante: - Terrenos da Zona Industrial de Vila de Rei; - Limites do concelho de Vila de Rei com o concelho de Mação; - Expropriações diversas.”; questionou que os processos transitaram em julgados ou que de facto não se vai pagar nada; -----

----- *Questionou a que pessoas consistem as Expropriações diversas. -----

----- *Relativamente à empresa Geodesis Turis que em determinada altura esteve inactiva durante o ano de 2010; Questionou se fará sentido a existência dela. -----

----- *No Parecer do Revisor Oficial de Contas da empresa Geodesis Turis, onde refere “A Assembleia-geral da Sociedade delibere quanto à aprovação das contas do exercício”, solicita esclarecimento se foi deliberado a aprovação das contas ou não. -----

----- *Comunidade do Médio Tejo - foi aprovado numa altura a saída do Município desta Comunidade, questionou o porquê de aparecer ainda uma comparticipação de 48.180,20 €. -

----- *Revisor Oficial de Contas (ROC) - o facto de se responsabilizar por uma opinião profissional, relativamente às instruções que são dadas em termos concretos demonstrações financeiras; referiu que em sua opinião pensa que não sabe se valerá a pena o Município ter

estes gastos com um ROC está escrito em lei, mas deveria ser repensado.-----

----- *Mapa do Controlo da Despesa Orçamental por Classificação - mencionou que existe um valor exorbitante de 901.498,85€ que tem como descrição em “Outros” e “Diversos”, que lhe causa alguma perplexidade e preocupação; justificou que neste ponto votará contra pelos motivos apresentados.-----

----- O **Presidente da Mesa** passou a palavra à **Sr.ª Presidente da Câmara** para responder às questões.-----

----- *Em relação à Silva Mendes & Companhia na Zona Industrial, referiu que é expectável porque o processo tem vindo a ser adiado há vinte e dois anos.-----

----- *Expropriações - ainda existe umas pequenas parcelas entre Vila de Rei e Portela.

----- *Relativamente à empresa Municipal Geodesis Turis, é do conhecimento de todos que tem estado inactiva. Faz todo o sentido que se mantenha pelo menos enquanto vigorar QREN e os apoios comunitários. Referiu que quando acabarem os apoios fará sentido a extinção da empresa. Em relação às contas já foram aprovadas.-----

----- *Médio Tejo - foi aprovado em Assembleia Municipal a desistência do Município desta Comunidade; o montante referenciado aparece porque nunca beneficiamos de nada do Médio Tejo e, por imposição do governo o Município tinha que fazer parte da Pinhal Interior Sul; então não fazia sentido pagar qualquer montante.-----

----- *Revisor Oficial de Contas - entende que é muito útil, além de que a lei assim o obriga; mas, mesmo que a lei não impusesse, acha que era de todo o interesse, porque quanto mais fiscalização haja melhor.-----

----- O **Chefe de Divisão Financeira e de Património** passou a responder às questões colocadas referentes às Demonstrações Financeiras:-----

----- **Intervenção do Dr. Domingos Laranjeira Mendes.**-----

----- Cumprimentou todos os presentes e respondeu ao seguinte:-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da acta nº2/2010 de 30 de Abril de 2010) -----

----- *Em relação à questão do Mapa de Despesa Orçamental, onde se refere a “outros” a e “diversos” tem que se colocar nesta rubrica porque não se enquadra em nenhuma específica nas rubricas anteriores. -----

----- **Intervenção do ROC – Dr. Alberto Manuel Martins.**-----

----- Cumprimentou todos os presentes.-----

----- *Esclareceu que as várias rubricas de “Outros” e “Diversos” não se podem somar como foi feito pelo Dr. José Amadeu Dias Luís, pois são sub rubricas de várias epígrafes; somando os “Outros” todos num bolo o que é incorrecto, mas dentro de cada uma das epígrafes são valores residuais. Tal como o Dr. Domingos Mendes mencionou, o que não cabe na rubrica principal terá que vir referido em “outros”; contabilidade é um mecanismo de classificação e de agregação para que as pessoas percebam o que estamos a tratar. -----

----- *O **ROC** salientou que respectivamente à opinião do Dr. José Amadeu Dias Luís sobre o Revisor Oficial de Contas dar só uma opinião profissional, menciona que o ROC que é colocado nas Câmaras Municipais não tem as mesmas competências que tem nas empresas; enquanto nas empresas o ROC quando pertencendo a um concelho fiscal pode dar opinião sobre as políticas e as estratégias, nas Câmaras Municipais e por razões óbvias ao ROC não está nem é permitido dar opiniões sobre a estratégia e a tática da Câmara Municipal, porque isso compete ao eleitos e por essa razão o ROC só se pronuncia quanto à forma como as coisas estão contabilizadas; não se pode pronunciar por exemplo sobre o Plano de Investimentos, poderá sim dar um parecer técnico em como está de acordo, porque isso compete aos senhores que são os representantes do povo é por essa razão que o ROC só se pronuncia profissionalmente. -----

----- Solicitou intervenção o **Dr. Alberto da Silva Barata.**-----

----- * Da análise das contas destaca os seguintes elementos:-----

----- *No Imobilizado a Câmara aumentou o activo 829.000,00€, os valores que a Câmara pagou e que está à espera de receber conforme compromissos assumidos em devido tempo relativamente à Biblioteca, Jardim de Infância, Requalificação de Vila de Rei, Mercado Municipal ascende já neste momento ao montante de 1.495.000,00€ dos quais no ano em curso pagou 924.000,00€.-----

----- *Relativamente ao endividamento houve um acréscimo de cerca de 180.000,00€ a 200.000,00€ a maior parte desse valor refere-se a Imobilizado, adiantamento de fornecedores Imobilizado.-----

----- *Solicitou esclarecimentos sobre a rubrica de proveitos diferidos.-----

----- *Em termos globais o activo aumentou 1.760.000,00€, dos quais no passivo 1.092.000,00€ sendo o resultado liquido de 669.000,00€.-----

----- *Conta de exploração quer registar com alguma satisfação a redução de custos no contexto actual que foi bastante significativa de 235.000,00€ e houve um aumento de custos de pessoal de 69.000,00€; questionou o porquê deste aumento com o pessoal.-----

----- *Nas vendas, impostos, taxas e noutros proveitos operacionais houve também um aumento razoável no total de 128.000,00€, agregado à redução de custos deu um contributo bastante significativo para o resultado.-----

----- *Verificou-se que as transferências reduziram 2%.-----

----- *Questionou quais são as razões que existem relativamente à Câmara ser sócia da Municípia de Oeiras e WRC.-----

----- *Em relação ao ROC considera que é bastante importante; é um profissional excepcionalmente qualificado tem uma experiência transversal, uma vez que é revisor oficial de contas de entidades publicas e entidades privadas; salientou ainda que quer no domínio contabilístico quer no domínio de auditoria dá bastante conforto e confiança inter partes.-----

----- O **Presidente da Mesa** solicitou a palavra ao **Dr. Domingos Laranjeira Mendes**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da acta nº2/2010 de 30 de Abril de 2010) -----

para responder às questões colocadas: -----

----- **Dr. Domingos Laranjeira Mendes.**-----

----- *Relativamente aos custos com o pessoal, houve um maior aumento devido aos custos com o pessoal não docente que pago pelo Ministério da Educação e neste momento é a Câmara que suporta os custos.-----

----- *A rubrica de proveitos diferidos tem a ver com o facto de o Estado ainda não ter satisfeito os compromissos; desde 2009 que o município está à espera da verba; -----

----- *Em relação à Município e à WRC, no ano que passou a Câmara enviou ofício a todos os accionistas para quem estivesse interessado em comprar, mas infelizmente só tivemos respostas negativas.-----

----- Acedeu o **Vice-Presidente Ricardo Jorge Martins Aires** para esclarecer que a Câmara é accionista da Município há cerca de 15 anos e da WRC há cerca de 10 anos; em tempos foram empresas muito úteis para o nosso concelho; por exemplo, a empresa Município foi a primeira a nível nacional com meios aéreos para fazer cartografia; a Câmara tem agora interesse em vender as acções visto existirem outras empresas que fazem o mesmo trabalho mais barato.-----

----- Solicitou intervenção o **Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino**, questionando o seguinte:-----

----- *A empresa Geodesis Turis, como foi referido, está inactiva, então o porquê da existência dos colaboradores; solicita ainda a explicação dos valores referentes ao activo corrente em 2009 e de 2010, Caixa e Depósitos Bancários e do pagamento a fornecedores. -

----- *Quanto dinheiro é transferido para a Câmara Municipal por ano.-----

----- *Em que situação está efectivamente o endividamento da Câmara. -----

----- Acedeu o **Vice-Presidente Ricardo Jorge Martins Aires** para responder às

questões:-----

----- *Quando é referido que a empresa Municipal está inactiva é no contexto de investimento público ou privado. A empresa Municipal está activa simplesmente não temos nenhuma parceria, nem nenhum pelouro desta Câmara que esteja na empresa municipal a ser gerida pela mesma. Tal como foi dito pela Sr.^a Presidente da Câmara, enquanto houver apoios, fundos estruturais, a Geodesis Turis não será extinta. Relativamente aos valores apresentados são processos legais, por exemplo para a contabilidade da empresa, não se está a ter gastos nenhuns com funcionários nem dirigentes.-----

----- * Sobre o endividamento esclareceu que, se a Câmara Municipal não tivesse uma contenção orçamental como tem desde 1990, neste momento estaria muito mal de financeiramente. Visto que o dinheiro do QREN, Governo Central com Contratos-programa assinados que ainda não foram assumidos e que a Câmara está a suportar. -----

----- * De Junho de 2010 até Dezembro de 2010 foram cerca de 222.000,00€ que se receberam a menos; no ano que decorre vão retirar cerca de 375.000,00€. Pensa que esclareceu o porquê do endividamento. -----

----- Passa a transcrever-se a deliberação em minuta aprovada pela Assembleia Municipal:-----

----- “O Executivo Camarário tomou conhecimento do presente assunto na Reunião de Câmara de 15 de Abril de 2011. -----

----- Foram presentes à Assembleia Municipal os documentos de prestação de contas, relativos ao período que decorreu de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010, para efeitos de discussão e votação pelos membros deste órgão deliberativo. -----

----- Salientam-se os seguintes pontos: -----

----- Quanto à Execução Orçamental, verificou-se que transitou de 2009 para 2010 um saldo no valor de € 5.972,44 (cinco mil novecentos e setenta e dois euros e quarenta e



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da acta nº2/2010 de 30 de Abril de 2010) -----

Quatro cêntimos), apresentando durante o ano de 2010, Receitas Orçamentais de € 6.030.235,05 (seis milhões e trinta mil duzentos e trinta e cinco euros e cinco cêntimos) e Despesas Orçamentais de € 6.013.123,00 (seis milhões e treze mil cento e vinte e três euros) acusando um saldo para a gerência seguinte de € 23.084,49 (vinte e três mil e oitenta e quatro euros e quarenta e nove cêntimos); -----

----- Quanto às Operações de Tesouraria, verificou-se que transitou de 2009 para 2010 um saldo de € 47.231,81 (quarenta e sete mil duzentos e trinta e um euros e oitenta e um cêntimos), tendo-se registado uma entrada de fundos no valor de € 298.168,90 (duzentos e noventa e oito mil cento e sessenta e oito euros e noventa cêntimos), e de saída, no montante de € 301.297,37 (trezentos e um mil duzentos e noventa e sete euros e trinta e sete cêntimos), acusando um saldo para a Gerência seguinte de € 44.103,34 (quarenta e quatro mil cento e três euros e trinta e quatro cêntimos). -----

----- Por outro lado, os saldos em poder do tesoureiro municipal conferiam com os elementos constantes dos documentos de Prestação de Contas, pelo que foi deliberado, por unanimidade, considerar o tesoureiro quite com a Câmara Municipal. -----

----- Desta forma, foram apresentados todos os documentos de prestação de contas elencados no Anexo I da Resolução n.º 4/2001 – 2.ª Secção do Tribunal de Contas, publicado no Diário da Republica, II Série, n.º 191, de 18 de Agosto de 2001. -----

----- A Assembleia Municipal, após análise dos documentos de Prestação de Contas relativas ao ano financeiro de 2010 e do documento de Certificação Legal das Contas e Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas, documentos estes que se dão por integralmente reproduzidos nesta acta e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta Sessão, estando disponíveis para consulta quando tal for solicitado, deliberou aprová-los por maioria contabilizando 2 (dois) votos contra (Dr. José Amadeu Dias Luís, Sr. Gabriel Macieira

Dias), 3 (três) abstenções e 13 (treze) votos a favor.-----

----- A Assembleia tomou conhecimento dos documentos respeitantes à empresa municipal Geodesis Turis referentes ao ano de 2010. -----

----- Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por unanimidade a aprovação do presente ponto em minuta. -----

----- Os documentos consideram-se integralmente transcritos.”-----

----- O **Presidente da Mesa** agradeceu ao Dr. Domingos Mendes e ao Dr. Alberto Martins por todos os esclarecimentos prestados. -----

----- **PONTO 3 – 2.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2011 – deliberação em minuta;**-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Não acedeu ninguém.-----

----- “Neste seguimento, passa a transcrever-se a deliberação em minuta aprovada pela Assembleia Municipal:-----

----- Após análise daqueles documentos, que se dão por integralmente reproduzidos na presente minuta e acta e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta sessão, a Assembleia Municipal deliberou aprovar por maioria a 2.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2011, contabilizando 5 (cinco) abstenções e 13 (treze) votos a favor.-----

----- A 2.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2011 importa, na receita com reforços e diminuições no valor de € 794.900,00 (setecentos e noventa e quatro mil e novecentos euros) e na despesa reforços e anulações no valor de € 171.900,00 (cento e setenta e um mil e novecentos euros) e € 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos euros), respectivamente. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da acta nº2/2010 de 30 de Abril de 2010) -----

ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência.” -----

----- **PONTO 4 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios” – deliberação em minuta;** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- “Foi aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário proposta da Sr.^a Presidente, sobre o assunto supra citado, em Reunião de Câmara de 01/04/2011, cujo texto se passa a transcrever: -----

----- **“GABINETE DA PRESIDÊNCIA**-----

----- **REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS E SUBSÍDIOS**-----

----- Findo o prazo de apreciação pública da proposta de **Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios**, nos termos dos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo, apresenta-se para aprovação o **Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios**, por forma a ser submetido à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do número 2, do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A, de 11 de Janeiro.-----

----- Paços do Município de Vila de Rei, 23 de Março de 2011.” -----

----- Após análise da proposta, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o Regulamento Municipal de atribuição de apoios e subsídios -----

----- Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por unanimidade a aprovação do presente ponto em minuta. -----

----- Os documentos consideram-se integralmente transcritos.-----

----- **PONTO 5 – Informação da Divisão de Coordenação, Planeamento Estratégico e**

Auditoria n.º DCPEA/11/010/AJN, sobre o Assunto: “Alterações ao projecto de alterações à tabela de taxas e licenças” – deliberação em minuta;-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto.-----

----- Acedeu o **Dr. José Amadeu Dias Luís** questionando o seguinte: -----

----- * Relativamente às placas e estacionamento para pessoas com deficiência considera injusto o aumento da taxa; em sua opinião os deficientes não deviam pagar. -----

----- O **Vereador Paulo César Laranjeira Luís** esclareceu que relativamente a este assunto e tal como já referiu numa Assembleia anterior, é dada aos portadores de deficiência que o solicitarem a possibilidade de terem uma placa com a matrícula da sua viatura e de estacionamento privativo; Recorda que os cidadãos portadores de deficiência que requisitarem e comprovadamente mostrarem que não têm condições económicas para o pagamento da mencionada taxa, a Câmara e esta Assembleia podem decidir pela isenção do pagamento dessa taxa conforme está estabelecido no próprio regulamento e tabela de taxas deste município.-----

----- “Foi aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário proposta da Sr.ª Presidente, sobre o assunto supra citado, em Reunião de Câmara de 15/04/2011, cujo texto se passa a transcrever:

----- Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

----- **Informação: DCPEA/11/010/AJN**-----

----- **Assunto: “Alterações ao projecto de alterações à tabela de taxas e licenças”**---

----- Sobre o assunto supra identificado importa informar o seguinte: -----

----- 1. Após se cumprirem os 30 dias para discussão pública, foram entregues pelos diversos serviços, 3 informações (juntas em anexo), que propõem alterações ao projecto de



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da acta nº2/2010 de 30 de Abril de 2010) -----

alterações.-----

----- 2. Tendo em consideração que todas foram colocadas pelos serviços, com a preocupação de cumprir com todos os princípios da proporcionalidade, igualdade e legalidade, todos emanados do código do procedimentos administrativo, deverão salvo melhor opinião ser aceites para fazerem parte do texto final da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Vila de Rei, que deverá seguir para aprovação na próxima Sessão de Câmara, para após aprovação, seguir para a Assembleia Municipal e cumprir com o preceituado no artigo 53 nº2 a) da Lei 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 67/2007, de 31/12. -----

----- Paços do Município de Vila de Rei, 13 de Abril de 2011.”-----

----- Após análise da proposta, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por maioria contabilizando 2 (dois) votos contra (Dr. José Amadeu Dias Luís e Sr. Gabriel Macieira Dias) e 16 (dezassexes) votos a favor, as alterações à tabela de taxas e licenças. -----

----- Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por unanimidade a aprovação do presente ponto em minuta. -----

----- Os documentos consideram-se integralmente transcritos.-----

----- **PONTO 6 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Vila de Rei” – deliberação em minuta;** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto.-----

----- Acedeu o **Dr. José Amadeu Dias Luís**. -----

----- * No artigo 24º do regulamento mencionado em epígrafe, se esta Assembleia o entender gostaria de acrescentar alínea d) com o seguinte texto que se passa a transcrever:

“Perturbar o sossego e o bem-estar social dos residentes”;-----

----- * Apresentou uma recomendação à Câmara de obrigar, quando se faz uma casa de habitação, a construir acessos para deficientes nas entradas das casas e elevadores.-----

----- O **Vereador Paulo César Laranjeira Luís** sugeriu que o Eng.º Luís Lopes viesse para prestar as explicações técnicas sobre o assunto: -----

----- O **Presidente da Mesa** acedeu referindo que o regulamento não pode ser agora alterado pela Assembleia. As sugestões do Dr. José Amadeu Dias Luís poderão ficar como recomendação para a próxima revisão. Em relação ao Eng.º Luís Lopes será útil vir prestar esclarecimentos embora, tal como já referiu, nada poderá ser alterado agora.-----

----- Intervenção do **Eng.º Luís Lopes**. -----

----- *Iniciou a sua intervenção por cumprimentar todos os presentes. Prestou todos os esclarecimentos, referindo ainda que o Regulamento Municipal não vai nem pode ir contra nada do que está na Lei; -----

----- Acedeu o **Sr. Carlos Martins Domingos**, referindo que normalmente existem problemas com o número da polícia; quando se faz o pedido de projecto, em sua opinião deveria ficar logo definido. -----

----- O **Eng.º Luís Lopes** responde que o assunto é da competência da Comissão de Toponímia, neste momento já se está trabalhar para que esses problemas sejam resolvidos logo de início.-----

----- Solicitou intervenção o **Vereador Paulo César Laranjeira Luís** para informar que a proposta do Sr. Carlos Martins Domingos já se encontra enquadrada e legislada no Regulamento Municipal de Toponímia. -----

----- “Foi aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário proposta da Sr.ª Presidente, sobre o assunto supra citado, em Reunião de Câmara de 15/04/2011, cujo texto se passa a transcrever: -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da acta nº2/2010 de 30 de Abril de 2010) -----

----- Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

----- “GABINETE DA PRESIDÊNCIA-----

----- ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DE VILA DE REI-----

----- Findo o prazo de apreciação pública da proposta de **Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Vila de Rei**, nos termos dos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo, apresenta-se para aprovação o **Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Vila de Rei**, por forma a ser submetido à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do número 2, do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A, de 11 de Janeiro. -----

----- Paços do Município de Vila de Rei, 13 de Abril de 2011.”-----

----- Após análise da proposta, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Vila de Rei. -----

----- Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por unanimidade a aprovação do presente ponto em minuta. -----

----- Os documentos consideram-se integralmente transcritos.-----

----- **PONTO 7 – Ofício da Junta de Freguesia de Vila de Rei sobre o assunto: “Informação referente a limites do Município em mapas de Georreferênciação dos CENSOS 2011” – para conhecimento;** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto.-----

----- Acedeu o **Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino**. -----

----- * Solicitou que o Presidente da Junta de Freguesia de Vila de Rei esclarecesse sobre o assunto. -----

----- **Sr. João Manuel Bernardino** esclareceu que o assunto tem a ver com os mapas cedidos pelo INE para os Censos 2011 onde os limites se encontram com alguns erros, nomeadamente o limite junto do concelho de Mação que está mal delineado, junto da localidade de Amêndoa. -----

----- **Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino** questiona o que prevalece. -----

----- A **Sr.ª Presidente da Câmara** responde que o que prevalece é o Decreto assinado pelo Rei que define bem os limites. -----

----- Solicitou intervenção a **Sr.ª Maria de Fátima Nunes Mendes Tavares** para apresentar uma proposta da bancada do PSD no sentido de ser apresentada uma reclamação ao Instituto Nacional de Estatística e Instituto Português de Cartografia e Cadastro, pelo facto de usarem mapas com limites errados. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento do ofício mencionado da Junta de Freguesia. -----

----- O **Presidente da Mesa** colocou a proposta apresentada para admissão. -----

----- A proposta foi admitida por unanimidade. -----

----- O **Presidente da Mesa** colocou a proposta para aprovação. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

----- **PONTO 8 – Informação da Divisão Financeira e Património n.º09 sobre o assunto: “Contratação de uma locação financeira para aquisição de uma viatura ligeira mista” – deliberação em minuta;** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da acta nº2/2010 de 30 de Abril de 2010) -----

----- “Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

----- **“Informação: 9/DFP** -----

----- **Assunto: “Contratação de uma locação financeira para a aquisição de uma viatura ligeira mista”;**-----

----- O Município de Vila de Rei pretende adquirir uma viatura ligeira mista através de um contrato de locação financeira (leasing).-----

----- Considerando que está a decorrer o período de audiência prévia do processo de consulta para determinar qual a marca e o valor da viatura.-----

----- Considerando que, posteriormente, será iniciado o processo de consulta de locação financeira para a respectiva aquisição.-----

----- Considerando que é necessária a aprovação da Assembleia Municipal para solicitar o contrato de locação financeira para que o mesmo seja visado pelo Tribunal de Contas, mas cuja reunião ocorrerá antes da adjudicação do referido contrato.-----

----- Considerando que, após contacto telefónico com o Tribunal de Contas, foi solicitado informação sobre a possibilidade de enviar à Assembleia Municipal uma estimativa de custos do contrato com uma margem razoável, foi respondido que poderia ser aceite para dar início ao processo. -----

----- Desta forma, foi solicitado uma simulação sem compromisso de uma empresa de locação financeira para a Assembleia Municipal aprovar o pagamento em 36 prestações pelo período de 3 anos com um spread máximo de 4,00%, um valor residual correspondente a 2% e despesas de abertura de dossier máximas de € 1.000,00, acrescido de IVA, para um valor de aquisição de € 21.321,69 acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Quando terminar a audiência prévia da aquisição da viatura, será iniciado o

processo de consulta a várias entidades para adjudicar decisivamente a locação financeira, a emissão do contrato e remetido todo o processo ao Tribunal de Contas.-----

----- À consideração superior,-----

----- Após análise da proposta, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a contratação de uma locação financeira para a aquisição de uma viatura ligeira mista. -----

----- Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por unanimidade a aprovação do presente ponto em minuta os documentos consideram-se integralmente transcritos.-----

----- **PONTO 9 – Informação da Divisão de Coordenação, Planeamento Estratégico e Auditoria n.º DCPEA/11/009/AJN sobre o assunto: “Acto de Relevante Interesse Público de Ocupação de áreas da Reserva Ecológica Nacional (REN)” – Reconhecimento de Interesse Municipal – **deliberação em minuta;**** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto.-----

----- Acedeu o **Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino**, questionando o seguinte:

----- * Pensa em expropriar estes terrenos.-----

----- *Sendo necessário projecto se tem financiamento.-----

----- *Se há investidores.-----

----- *Se não for possível expropriar os terrenos como se irá proceder.-----

----- *Se tem já feito o estudo de impacte ambiental.-----

----- A **Sr.ª Presidente da Câmara** passou a responder às questões colocadas:-----

----- *Esta zona, que a Câmara pretende adquirir para ter como bolsa para possíveis investimentos em Vila de Rei, está neste momento como Reserva Ecológica Nacional,; Por parte da Câmara haverá interesse em fazer um bom jardim e eventualmente um Parque de



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da acta nº2/2010 de 30 de Abril de 2010) -----

Campismo perto da Vila, mas ainda não há projecto; Se houver investidores numa área que seja compatível com os interesses do concelho, interessa termos terreno em condições de poder receber esses investimentos. De qualquer modo neste momento não é boa prática de pedir a avaliação de um perito; qualquer compra que se faça tem que se ter a avaliação de um perito ou preço do tipo de terreno, depois dessa peritagem é encontrado esse valor que em principio vai se tentar negociar com as pessoas senão se chegar a nenhum acordo teremos que expropriar.-----

----- “Foi aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário a informação da Sr.^a Presidente, sobre o assunto supra citado, em Reunião de Câmara de 15/04/2011, cujo texto se passa a transcrever: -----

----- Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

----- **Informação: DCPEA/11/009/AJN** -----

----- **Assunto: “Acto de Relevante Interesse Público de Ocupação de áreas da Reserva Ecológica Nacional (REN) – Reconhecimento de Interesse Municipal”;** -----

----- Sobre o assunto supra identificado importa informar o seguinte: -----

----- **1.** No âmbito do processo de alteração ao PDM para a existência de espaços de ocupação turística em espaços não urbanos, a localizar entre as localidades de Quinta do Pranto, Várzea d’Ordem e Penedo, cuja conferência de serviços foi realizada em 3 de Março de 2011, ficou determinada a necessidade de recorrer a uma acção de relevante interesse público de ocupação de áreas de REN.-----

----- **2.** Neste sentido, visa o presente documento instruir o procedimento relativo à mencionada acção, nos termos do Artigo 21º n.º 1 do Decreto-Lei 166/2008, de 22 de Agosto, Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional. -----

----- **3.** O referido procedimento carece de reconhecimento de interesse municipal para o projecto pretendido, o qual consiste na implantação de um empreendimento turístico, a localizar em espaço entre as localidades de Quinta do Pranto, Várzea d'Ordem e Penedo, numa área de cerca de 35 ha.-----

----- **4.** Os fundamentos que se apresentam para a fundamentação do reconhecimento de interesse municipal são os seguintes:-----

----- **a) Enquadramento económico e social** -----

----- Volvidos mais de dez anos após a entrada em vigor do actual Plano Director Municipal (PDM) ratificado pela Resolução do Concelho de Ministros n.º 31/95, publicada no Diário da República 1ª série -B, n.º 82, de 6 de Abril de 1995, e alterado por deliberações da Assembleia Municipal de 26 de Fevereiro e 29 de Junho de 1999, publicadas, respectivamente, no Diário da República, 2ª série, n.º 210 de 8 de Setembro de 1999, torna-se necessário proceder à sua alteração, para que o mesmo possa dar resposta a um conjunto de situações emergentes e actuais decorrentes da evolução das condições económicas, sociais e ambientais que lhes estiveram na base das suas opções iniciais. Neste sentido, encontra-se a decorrer um procedimento de alteração do PDM, nos termos do Artigo 96º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Dezembro, com as alterações e redacção pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro (RJIGT).-----

----- A verdade é que o turismo será um sector de extrema importância estratégica para o desenvolvimento do concelho de Vila de Rei, sendo de salientar que a oferta de alojamentos turísticos é muito reduzida, constituindo-se uma necessidade real.-----

----- O concelho de Vila de Rei, não obstante, conciliar harmoniosamente a floresta com a albufeira, as formações rochosas com a água, o ambiente e o lazer, a fauna e a flora, possui, em plano, poucos espaços reservados ao turismo, pelo que a procura turística que vai surgindo se encontra limitada pela escassez hoteleira. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da acta nº2/2010 de 30 de Abril de 2010) -----

----- Este empreendimento a existir, assumirá uma importante oferta turística com capacidade de empregabilidade no concelho de Vila de Rei, constituindo uma fonte de riqueza, contribuindo fortemente para a melhoria económico-social da região.-----

----- Não tendo, a versão do PDM em vigor, previsto este tipo de infra-estruturação em Espaço Não Urbano, onde a respectiva localização se apresenta, a maior parte das vezes, como mais adequada pretende-se viabilizar, de forma pró-activa, a criação de espaços integrados de infra-estruturação de serviços de turismo numa destas classes, potenciando o bem-estar social e económico, a salvaguarda dos recursos naturais e a qualidade ambiental, com o intuito de garantir a componente da sustentabilidade do desenvolvimento territorial, no âmbito do planeamento e da gestão urbanística. -----

----- A pretensão é, pois, a de salvaguardar os recursos do local, proporcionar que seja criada uma estrutura de natureza turística, nomeadamente, no que se refere à criação de um equipamento turístico, com uma valência pedagógica, que irá proporcionar vários benefícios para o concelho de Vila de Rei.-----

----- Os benefícios esperados, pela criação de suporte regulamentar para a instalação de infra-estruturas especiais em Espaço Não Urbano, comporta os seguintes aspectos:-----

----- - Oferta turística e educativa, colmatando uma lacuna do concelho;-----

----- - Dinamização económica do comércio local;-----

----- - Criação de Postos de trabalho;-----

----- - Desenvolvimento turístico e económico do Território Municipal.-----

----- **b) Enquadramento nos instrumentos de gestão territorial** -----

----- Tendo por objectivo a criação de um espaço na classe de Espaços Não Urbanos, possibilitando a instalação de actividades turísticas, importa localizá-lo em espaço agrícola e florestal, com proximidade a espaços urbanos, de forma a ter um enquadramento

paisagístico adequado, dada a natureza da actividade em questão. -----

----- O espaço pretendido localiza-se entre as Localidade de Quinta do Pranto, Várzea d'Ordem e Penedo e disporá de uma área de cerca de 35 ha. -----

----- O espaço em questão encontra-se no Plano Director Municipal classificado como Espaço não Urbano, Espaço Agrícola de Produção e Espaço Florestal de Produção Condicionada, abrangido pelas Condicionantes da Reserva Ecológica Nacional em Espaço de Cabeceiras das Linhas de Água. -----

----- Encontra-se também abrangido pela condicionante da RAN, por classificação dos solos e capacidade de uso do solo.-----

----- **c) Objecto da Declaração de Interesse Municipal**-----

----- Da análise à Planta de Condicionantes da Reserva Ecológica Nacional do actual Plano Director Municipal, constata-se a inexistência de alternativas viáveis fora da REN, porquanto esta carta é muito restritiva, ou seja, o espaço encontra-se todo ele classificado com a condicionante da REN, com a excepção dos espaços urbanos classificados como aglomerado rural.-----

----- Nos termos do regulamento do Plano Director Municipal é permitida a edificação destinada a turismo rural, turismo de habitação e agro-turismo, nas zonas classificadas, na planta de ordenamento como Espaços Agrícolas e Florestais, em conformidade com o Artigo 21º, n.º 2, alíneas c), d) e e).-----

----- No entanto, transpondo a planta de ordenamento do território sobre a planta da Reserva Ecológica Nacional, constata-se que não existem nos espaços classificados na planta de ordenamento a possibilidade de instalar quaisquer tipo destas instalações desta natureza, dada a coincidência das condicionantes da REN em espaços agrícolas e florestais. ---

----- O local que se propõe para a desafecção localizando-se num espaço entre as localidades de Quinta do Pranto, Várzea d'Ordem e Penedo com acesso directo pela ER348,



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da acta nº2/2010 de 30 de Abril de 2010) -----

dispõe de bons acesso se, em simultâneo, de características adequadas ao desenvolvimento de um projecto deste que concilia a vertente turística com a vertente rural e agrícola.-----

----- A EN348, encontra-se no seu traçado, nesta localização com características urbanas, visto possuir apenas uma faixa de rodagem para cada um dos sentidos, um separador central, e dotada de passeios de ambos os lados e uma ciclovia. -----

----- Encontrando-se situado em espaço amplo e regular, com fácil captação de água, possui uma grande proximidade à sede de Vila de Rei, possibilitando bons acessos aos transportes públicos.-----

----- **Nestes termos, e julgando encontrarem-se reunidas condições que justificam uma acção de relevante interesse público para o concelho de Vila de Rei, apresenta-se, para aprovação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, o reconhecimento do interesse municipal do presente projecto na área do turismo, a localizar entre as localidades de Quinta do Pranto, Várzea d'Ordem e Penedo, em consideração a um acto de relevante interesse público de ocupação de áreas da REN. -**

----- À consideração superior,-----

----- Após análise da proposta, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o Acto de Relevante Interesse Público de Ocupação de áreas da Reserva Ecológica Nacional (REN) – Reconhecimento de Interesse Municipal. -----

----- Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por unanimidade a aprovação do presente ponto em minuta os documentos consideram-se integralmente transcritos.-----

A Assembleia, sob proposta do **Presidente da Mesa**, acrescentou como PONTO 10 à ordem do dia, o assunto que se passa a transcrever. -----

----- **PONTO 10 – Ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre o assunto: “XIX congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses” – para deliberação;**-----

----- Procedeu-se à eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para representação no congresso da ANMP. -----

----- Foi eleito o Sr. João Manuel Gaspar Bernardino, Presidente da Junta de Freguesia de Vila de Rei e em sua substituição a Sr.^a Maria do Rosário Pombo Martins Cavalheiro, Presidente da Junta de Freguesia de São João do Peso. -----

----- Ausentou-se o **Sr. Carlos Francisco Vicente** da Sessão da Assembleia Municipal.

----- **PONTO 11 – Informação pelos representantes da Assembleia Municipal em Conselhos Municipais e outras entidades;**-----

----- O **Presidente da Mesa** interveio informando que não esteve presente na reunião do Conselho Municipal de Educação nem na Assembleia Distrital que se realizaram desde a última reunião desta Assembleia Municipal. -----

----- Esteve presente na Reunião da Assembleia Intermunicipal da CIMPIS onde, além dos assuntos de rotina, foi aprovada uma recomendação ao Conselho Executivo no sentido de que sejam desenvolvidos esforços para desenvolver projectos intermunicipais que justifiquem a existência da Comunidade Intermunicipal e façam com que os Municípios se sintam verdadeiramente integrados nela. -----

----- Acedeu o **Vice-Presidente Ricardo Jorge Martins Aires** referindo que o Conselho Executivo tomou conhecimento da recomendação e os Presidentes de Câmara irão fazer todos os esforços. -----

----- Solicitou intervenção o **Sr. João Manuel Gaspar Bernardino** informando que esteve presente na Assembleia Distrital em Castelo Branco, onde se falou de assuntos complicados relativamente a indemnizações que tem de pagar e que será difícil arranjar esse



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da acta nº2/2010 de 30 de Abril de 2010) -----

dinheiro.-----

----- A **Sr.ª Maria de Fátima Nunes Mendes Tavares** solicitou intervir para informar que esteve presente na reunião do Conselho Municipal de Educação como representante da Associação de Pais, o assunto mais relevante da reunião foi a Rede Escolar em Vila de Rei; sobre proposta do Presidente da Reunião, o Dr. Ricardo Jorge Martins Aires, foi proposto para a Rede Escolar o curso Científico Humanístico, Ciências e Tecnologia de 10.º ano e ainda uma turma para um Curso profissional de Turismo. -----

----- *Pensa que era de todo o interesse para Vila de Rei, apresentar-se uma proposta de recomendação ao Ministério da Educação da colocação em Rede de duas turmas de 10.º ano em Vila de Rei, além daquelas que já existem para os cursos de Científico Humanístico, Ciências e Tecnologia e Curso profissional de Turismo.-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os representantes sobre a intenção de intervir relativamente à presente proposta apresentada. Acedeu a **Dr. Ana Sofia Rodrigues Pires** referindo que acha pertinente a proposta apresentada.-----

----- O **Presidente da Mesa** colocou a proposta quanto à sua admissibilidade. -----

----- Proposta admitida por unanimidade. -----

----- O **Presidente da Mesa** colocou a proposta à votação.-----

----- Proposta aprovada por unanimidade.-----

----- O **Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino** aceitou para questionar se já existe uma previsão do número de alunos. -----

----- Acedeu o **Vice-Presidente Ricardo Jorge Martins Aires** para responder que neste momento existe um trabalho realizado pela psicóloga da Rede Social que está a fazer esse estudo, já tem alguns dados mas o processo ainda não está a 100%, pelo facto do terceiro período ainda não se ter iniciado. -----

----- Solicitou a **Dr. Ana Sofia Rodrigues Pires** questionando se existem salas suficientes para todas as turmas incluindo mais uma. -----

----- Acedeu o **Vice-Presidente Ricardo Jorge Martins Aires** para responder que está a ser feita uma candidatura para a construção de mais oito salas na Escola Básica Integrada do Centro de Portugal, mas que caso a candidatura não seja aprovada em principio não haverá problema visto que ficará assegurado na mesma. -----

----- Acedeu o **Dr. Alberto da Silva Barata** mencionando que acha que é uma boa aposta nas duas variantes; Os cursos têm que ser vistos independentemente de serem profissionais ou não numa perspectiva de continuidade para aqueles que querem seguir os estudos ou não. -----

----- O **Presidente da Mesa** coloca a proposta à votação. -----

----- Proposta aprovada por unanimidade. -----

----- **PONTO 12 - Correspondência.** -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da correspondência enviada à Assembleia, a qual fica disponível para consulta pelos membros. -----

----- A **Sr.ª Presidente da Câmara** solicita intervir para propor à Assembleia que, no sentido de economizar papel e correio, seja feito o envio das Actas das Reuniões de Câmara e Assembleia Municipal por e-mail. -----

----- O **Presidente da Mesa** colocou à apreciação da Assembleia Municipal a proposta da Sr.ª Presidente da Câmara. Proposta aprovada por unanimidade. -----

----- Período para intervenção do público – nº 6 do art.º 84 da Lei n.169/99 de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro -----

----- O **Presidente da Mesa**, questionou se algum público presente na sessão pretendia fazer alguma intervenção. Não acedeu ninguém. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da acta nº2/2010 de 30 de Abril de 2010) -----

----- E não havendo mais assuntos dignos de registo – e sublinhando que todos os documentos apresentados se dão como integralmente transcritos na presente acta – o Presidente da Mesa, General Narciso Mendes Dias, deu por encerrada a sessão quando eram cerca de 13h30m. -----

----- Desta se lavrou a presente acta que vai assinada pelo Presidente da Mesa – General Narciso Mendes Dias - e por mim – Ana Lúcia Mateus Francisco, Assistente Técnica – que, servindo de secretária, a redigi e processei a computador, e será presente na próxima reunião da Assembleia Municipal. -----

----- _____

----- _____

